

Resultado 1ª Etapa do Processo Seletivo Para Designação Temporária

EDITAL Nº Edital Nº 02/2018

Cargo Concorrido: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cód/Disciplina: 13 - PEB - ARTES - 16H/A MANHÃ

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Pontuação Curricular	Idade = ou > 60 Anos?	Exp. na Área	Maior Titulação.	Nome do Candidato	Insc.	Escolaridade	Prioridade	CURSOS	
								Formação Cont.	Situação
CÓDIGO / CARGO: 13 - PEB - ARTES - 16H/A MANHÃ									
1	3,125	Não	1.000	3 - ESPECI WESLEY FERREIRA DA SILVA	325	3 - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁR	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	1	50 - Classif. (Geral)
2	2,000	Não	800	4 - LICENCI SILVANA MARIA GABRIEL	592	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
3	2,000	Não	612	3 - ESPECI FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA	404	3 - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁR	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
4	1,500	Não	450	5 - BACHAR CLAUDIA MARCIA GALDINO	142	5 - BACHARELADO OU TECN	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	1000	50 - Classif. (Geral)
5	1,000	Não	333	3 - ESPECI JEFFERSON JUNIO VELOSO PERDIG	637	3 - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁR	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
6	0,125	Não	0	4 - LICENCI SALIN FERREIRA DE SA	536	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	1	50 - Classif. (Geral)
7	0,000	Não	98	4 - LICENCI JULIA BORGES GALVAO	204	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
8	3,500	Não	1.258	4 - LICENCI RITA DE CASSIA MARTINS FERREIR	422	4 - LICENCIATURA PLENA, N	2ª Prioridade (Autorização para Lecionar - CAT - 1ª	4	50 - Classif. (Geral)
9	0,000	Não	0	6 - GRADUA VILMA CARLA CARREGAL	393	6 - GRADUANDO EM UM DO	2ª Prioridade (Autorização para Lecionar - CAT - 1ª	0	50 - Classif. (Geral)
10	5,000	Não	6.527	6 - GRADUA NELMA FERNANDES DE ASSIS LOP	263	6 - GRADUANDO EM UM DO	2ª Prioridade (Autorização para Lecionar - CAT - 3ª	0	50 - Classif. (Geral)

* EDITAL 19/2017- Item 2.2: O candidato poderá concorrer somente a um cargo, devendo indicá-lo no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.